



**Câmara Municipal de
BEBERIBE**

www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Antonio Mario Ribeiro, s/n
Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

PORTARIA Nº 05.26.001/2025

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS QUE IRÃO COMPOR O SERVIÇO DE ORIENTAÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON CÂMARA NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE.

O Presidente da Câmara Municipal de Beberibe – CE, Sr. Francisco Rebouças Lima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar como membros da Câmara Municipal de Beberibe – CE, os seguintes integrantes a compor o Serviço de Orientação e Defesa do Consumidor – Procon Câmara, conforme prevê o artigo 6º da Lei nº 1.566/2025:

- **Rizandra Barros de Araújo**, CPF nº 089.XXX.333-XX, para a função de Direção;
- **Rebeca Karla Silva do Nascimento**, CPF nº 063.XXX.783-XX, para a função de Apoio Administrativo;
- **Daniel Felipe dos Santos**, CPF nº 054.XXX. 603-XX, para a função de Chefe do Setor de Fiscalização;
- **Raimundo Nonato Rodrigues da Costa**, CPF nº 065.XXX.833-XX, para a função no cargo de Ouvidoria.

Art. 3º - As funções e atividades administrativas de que trata esta Portaria, referente ao “**SERVIÇO DE ORIENTAÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR**”, não serão remuneradas.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE

Em 26 de maio de 2025.

**CÂMARA MUNICIPAL DE
BEBERIBE**

Extrato de Publicação

Publicado em: 26 / 05 / 2025

Referente a: Designação dos

membros que irão compor

o Serviço de orientação e defesa

Servidor Matrícula N° 60470

Francisco Rebouças Lima
Presidente



**Câmara Municipal de
BEBERIBE**

www.cmbeberibe.ce.gov.br

Rua Antonio Mario Ribeiro, s/n
Loteamento Planalto | Beberibe/CE
CEP.: 62.840-000
Fone/Fax: (85) 3338.1022 / 3338.1045
CNPJ n. 73.525.198/0001-09
E-Mail: contato@cmbeberibe.ce.gov.br

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins de direito, que a **PORTARIA Nº 05.26.001/2025, DE 26 DE MAIO DE 2025**, que “**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS QUE IRÃO COMPOR O SERVIÇO DE ORIENTAÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON CÂMARA NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE**”, foi devidamente publicada por afixação no átrio da Câmara Municipal de Beberibe/CE, na data de 26 de maio de 2025, cumprindo, assim, os ditames legais.

Beberibe/CE, 26 de maio de 2025.

Leidiane da Silva Lino

Chefe de Divisão Orçamentária e Recursos Humanos